



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28



PORTARIA N.º 090/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

“Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, município de Tabocas do Brejo Velho-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal nº 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município de Tabocas do Brejo Velho-BA.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao Servidor Público Municipal Sr. **VALDINEI PORTO CAMPOS**, Matrícula Funcional 2005, com o cargo de Auxiliar de Portaria, lotado na Escola Lúcia Gonçalves de Araújo, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, neste município.

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 02 (dois) anos, e compreenderá o período 24 de setembro de 2026 ao dia 23 de setembro de 2028, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, 24 de setembro de 2026.

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:5888
5749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.09.24
10:16:01 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal